

**TERMO DE ADITAMENTO nº 01 AO CONTRATO COMPAGAS nº 105/2015**

A **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS - COMPAGAS**, sociedade de economia mista por ações, com sede à Rua Hasdrúbal Bellegard, 1177, em Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 00.535.681/0001-92, neste ato representada por seu Diretor Presidente **FERNANDO GHIGNONE**, e pelo seu Diretor Técnico-Comercial, **JOSÉ ROBERTO GOMES PAES LEME**, ora denominada **COMPAGAS**, e a empresa **GEODECON GEOLOGIA E GEOFÍSICA LTDA**, representada por seu Administrador **AUGUSTINHO RIGOTI**, com sede na Rua Professor Paulo D'Assumpção, 903, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.031.961/0001-02, ora denominado **CONTRATADO**, ajustam entre si o presente Termo de Aditamento nº 01 ao **CONTRATO COMPAGAS 105/2015**, sujeitando-se às normas da Lei Estadual 15.608/07 e da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I  
OBJETO DO ADITAMENTO**

O presente Termo de Aditamento tem por objeto a criação de novos itens de planilha de preços. O item 4 se refere a inclusão da sísmica de refração como complemento para a sondagem geofísica por eletrorresistividade para o trecho entre Araucária e São Mateus do Sul. O item 5 é referente a inclusão da sondagem geofísica por caminhamento elétrico e sísmica de refração no Rio Iapó em Castro, possibilitando a expansão da RDGN para o distrito industrial deste município.

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
<b>4</b>	<b>Sísmica de Refração na BR-476 entre Araucária e São Mateus do Sul</b>	<b>vb</b>	<b>01</b>	<b>24.432,00</b>	<b>24.432,00</b>
4.1	Sísmica de Refração	m	1440	12,80	18.432,00
4.2	Relatório técnico final que integra os resultados dos dois estudos geofísicos	vb	01	6.000,00	6.000,00
<b>5</b>	<b>Sondagem Geofísica por caminhamento elétrico e Sísmica de Refração no Rio Iapó em Castro</b>	<b>vb</b>	<b>01</b>	<b>16.314,00</b>	<b>16.314,00</b>
5.1	Mobilização/Desmobilização	vb	01	6.000,00	6.000,00
5.2	Caminhamento Elétrico	m	350	7,80	2.730,00
5.3	Sísmica de Refração	m	280	12,80	3.584,00
5.4	Relatório técnico final que integra os resultados dos dois estudos geofísicos	vb	01	4.000,00	4.000,00

## CLÁUSULA II JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

O Presente termo de Aditamento justifica-se pela necessidade da inclusão da sísmica de refração para complementar com os ensaios geofísicos por eletrorresistividade.

Tendo em vista as dificuldades encontradas na obra de expansão da rede até o município de Castro, torna-se necessário a sondagem geofísica para o futuro traçado da RDGN de Araucária até o município de São Mateus do Sul. Os resultados obtidos pela eletrorresistividade não se mostraram satisfatórios no objetivo de mapear as características mecânicas do solo e rocha, objetos desse primeiro tipo de contratação pela **COMPAGAS**. Como alternativa, sugere-se a inclusão da sísmica de refração em complemento a eletrorresistividade. Os resultados encontrados com a sísmica servirão como calibração para os resultados já obtidos pela eletrorresistividade.

Justifica-se o item 5 em função de novas demandas por parte da Gerência de Vendas Industrial para atendimento a novos clientes localizados no Município de Castro, considerando a expansão da RDGN na região.

O Presente termo de Aditamento fundamenta-se no contido no artigo 112, §1º, inciso II, cumulado com o §3º, inciso I, da Lei Estadual 15.608/07.

## CLÁUSULA III QUITAÇÃO

O **CONTRATADO** dá a **COMPAGAS**, neste ato, plena, rasa e geral quitação de todos os seus direitos correspondentes ao período compreendido entre o início da vigência contratual até a presente data, relativos ao contrato acima mencionado, ressalvados os requerimentos já protocolizados até a presente data perante a administração e pendentes de análise, para nada reclamar, sob qualquer título ou pretexto, com fundamento no contrato ora aditado, em juízo ou fora dele.

## CLÁUSULA IV VALOR DO ADITAMENTO

Dá-se ao presente Termo de Aditamento o valor total de R\$ 40.746,00 (Quarenta mil, setecentos e quarenta e seis reais).

## CLÁUSULA V NOVO VALOR DO CONTRATO

Fica o valor estabelecido na Cláusula II do Contrato, ampliado de R\$ 170.820,00 (Cento e setenta e oitocentos e vinte reais) para R\$ 211.566,00 (Duzentos e onze mil, quinhentos e sessenta e seis reais)

**CLÁUSULA VI  
CONDIÇÕES GERAIS**

As partes ratificam as demais cláusulas do Contrato, que não colidirem com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem de acordo, **COMPAGAS** e **CONTRATADO**, assinam o presente Termo de Aditamento em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

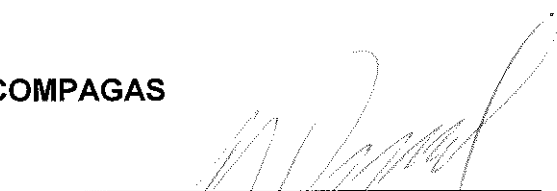
Curitiba / PR, 16 de FEVEREIRO de 2016.

Pela **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS**



**FERNANDO GHIGNONE**

Diretor Presidente



**JOSÉ ROBERTO GOMES PAES LEME**

Diretor Técnico-Comercial

Pela **GEODECON GEOLOGIA E GEOFÍSICA LTDA.**



**AUGUSTINHO RIGOTI**

Administrador

TESTEMUNHAS:



EDUARDO LENZ DAL NEGRO



FERNANDO BIRCK